



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 21 de julho de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 1793/2025**, de autoria do Vereador **ALUISIO BOI**, indica a necessidade de estudo para instalação de lombada localizada na Rua Benedito Zem, defronte ao nº319, no bairro Yolanda Ópice, desta cidade. Conforme parecer da Secretaria Municipal dos Assuntos de Segurança e Mobilidade urbana, vimos informar que, a Prefeitura de Araraquara vem implementando ações estratégicas para a gestão da velocidade nas vias urbanas, com o objetivo de garantir maior segurança viária à população.

Entre as medidas adotadas, destacam-se a instalação de lombadas e lombofaixas. No entanto, em virtude da elevada demanda e da limitação de recursos financeiros, a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana estabeleceu critérios para priorização da implantação desses dispositivos:

- Proximidades de creches, escolas e unidades de saúde, com foco nos equipamentos públicos;
- Regiões com grande fluxo de pedestres, especialmente em áreas comerciais e de serviços;
- Cruzamentos e trechos com histórico relevante de acidentes de trânsito.

O local recentemente solicitado para instalação de lombada não apresenta registro significativo de acidentes nos últimos quatro anos, não atendendo aos critérios técnicos definidos. Dessa forma, a implantação não será realizada neste momento.

A adoção dessas prioridades visa proteger os usuários mais vulneráveis do trânsito — como crianças e idosos — e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Paralelamente às ações de engenharia, a Prefeitura mantém campanhas educativas sobre segurança no trânsito durante todo o ano, atuando em escolas públicas e privadas e em pontos estratégicos da cidade.

Ressaltamos que essa metodologia de decisão, baseada em dados estatísticos de acidentes, está prevista no artigo 1º da Resolução nº 600/2023 do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, e utiliza como base o sistema Infosiga, mantido pelo DETRAN-SP.

Certos de contar com vossa compreensão e entendimento, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete